



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
CEP 01205-905 - CNPJ 61.196.164/0001-60  
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

<b>PROCESSO SUSEP Nº</b> 15414.902181/2013-49	<b>APÓLICE Nº</b> 0775.12.1.195-9	<b>CONTROLE Nº</b> 74337384	<b>PROPOSTA Nº</b> 65 7433738-4
--	--------------------------------------	--------------------------------	------------------------------------

**SEGURADO** : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA  
**ENDEREÇO** : AV GETULIO VARGAS, 225 - CANARINHO - BOA VISTA/RR CEP: 69306-545  
**CNPJ/CPF** : 05.955.085/0001-85

**TOMADOR** : RIZOLMAR A. DE OLIVEIRA - EPP  
**ENDEREÇO** : R AGUAS MARINHAS, 25 - JOQUEI CLUBE - BOA VISTA/RR CEP: 69313-085  
**CNPJ/CPF** : 07.872.397/0001-50

**CORRETOR** : SPIES & CAMPOS CORRETORA DE SEGUROS LTDA **SUSEP:** 28024J **SUSEP OFICIAL:** 100280241

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

**DESCRIÇÃO DA GARANTIA**

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Indenização	Vigência	
		Início	Término
EXEC. PRESTADOR SERVICO	R\$ 50.254,76	14/12/2017	14/03/2019

**COBERTURAS**

Cobertura	Importância Segurada
EXEC. PRESTADOR SERVICO	R\$ 29.627,38
ADICIONAL TRABALHISTA	R\$ 29.627,38

**OBJETO DO SEGURO**

Esta apólice garante a obrigação assumida pelo Tomador no objeto do contrato nº 28/2017 para serviço de conexão de dados de acesso dedicados e full para interligação dos cartórios eleitorais do interior com a Capital.

Processo SEI nº 0002674-14.2017.6.23.8900

**Condição Especial:**

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

Esta apólice possui cobertura adicional para Ações Trabalhista e Previdenciárias, conforme condições especiais anexas.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice. Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

SÃO PAULO, 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Sinnetários autorizados:

Fabio Lochetti Nº de Série do Certificado: 7937c22ac12db20f Data e Hora: 15/02/2018 18:19  
Luiz Pomeróia Nº de Série do Certificado: 5534f9caf310a1a5 Data e Hora: 15/02/2018 18:19

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1946  
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.12.1.195-9	74337384	65 7433738-4

**SEGURADO** : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

**ENDEREÇO** : AV GETULIO VARGAS, 225 - CANARINHO - BOA VISTA/RR CEP: 69306-545

**CNPJ/CPF** : 05.955.085/0001-85

**TOMADOR** : RIZOLMAR A. DE OLIVEIRA - EPP

**ENDEREÇO** : R AGUAS MARINHAS, 25 - JOQUEI CLUBE - BOA VISTA/RR CEP: 69313-085

**CNPJ/CPF** : 07.872.397/0001-50

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862018001207750011959000000 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogerantia